



## **NOTA TÉCNICA GRT 06/2021**

### **Análise da Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Copasa - 2021**

**Gerência de Regulação Tarifária (GRT)  
Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira (CRE)**

**Dezembro de 2021**

## 1 Introdução

Além do abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa oferece outros serviços à população que podem ser cobrados de quem os solicita. Para garantir a legalidade da cobrança, evitar abusos de preços e estabelecer prazos adequados, a Arsae-MG (Agência Reguladora de Serviços de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais) é responsável pela homologação da Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados dos prestadores regulados.

O documento aprovado pela agência apresenta os termos da prestação dos serviços não tarifados ofertados pelo prestador, os valores cobrados e os prazos de execução. A cobrança por estes serviços é feita de forma separada e não incorporada às tarifas de água e esgoto. Por isso, são chamados “não tarifados”. São exemplos desses serviços: análises laboratoriais de qualidade de água, aferição de hidrômetro, ligação do imóvel às redes do prestador e remanejamento de ramal solicitado pelo usuário.

As condições gerais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Agência são regulamentadas pela Resolução Arsae-MG 131/2019, que entrou em vigor em 20 de julho de 2020, revogando a Resolução Arsae-MG 040/2013.

A Resolução Arsae-MG 131/2019<sup>1</sup> dispõe que:

### *Seção VIII - Cobrança por serviço não tarifado*

*Art. 101. O prestador de serviços pode ofertar os serviços e cobrar os valores compreendidos na tabela de serviços não tarifados, homologada pela ARSAE-MG em Resolução específica.*

*§ 1º Para a homologação prevista no caput, os preços dos serviços não tarifados serão avaliados pela ARSAE-MG observando, dentre outros critérios, documentação comprobatória que justifique os custos apresentados pelo prestador de serviços, a ser encaminhada junto ao pedido de homologação.*

*§ 2º Os prazos dos serviços não tarifados devem obedecer às determinações desta Resolução ou, caso não haja delimitação pela ARSAE-MG, devem ser propostos pelo prestador de serviços no pedido de homologação da tabela mencionada no caput.*

*§ 3º Caso a prestação dos serviços solicitados descumpra o prazo previsto na tabela sem justificativas, o prestador de serviços não pode efetuar a cobrança.*

*§ 4º Os serviços cuja natureza não permite definir prazos devem ser acordados com o interessado quando da solicitação, observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução.*

---

<sup>1</sup> Todas as Notas Técnicas e Resoluções da Arsae citadas neste estudo estão disponíveis no sítio eletrônico <[www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)>.

*§ 5º A efetivação da cobrança por realização de qualquer serviço, exceto religação de urgência, obriga o prestador de serviços a disponibilizá-lo a todos os usuários atendidos dentro do mesmo município.*

*§ 6º O prestador de serviços deve manter, por período mínimo de 120 (cento e vinte) meses, o registro do valor cobrado e pago, do horário e data da solicitação e da execução do serviço, exceto de emissão de 2ª (segunda) via da fatura.*

*§ 7º O prestador de serviços deve oferecer opções de parcelamento no pagamento do serviço não tarifado.*

*§ 8º Para os usuários da categoria social devem ser criadas condições especiais de parcelamento de acordo com sua capacidade.*

Além das normas gerais, são estabelecidos prazos e condições específicas para serviços abordados ao longo da resolução, tratados na próxima seção.

Esta nota técnica trata da homologação da Tabela de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados da Copasa em 2021, a vigorar 30 dias após a publicação da Resolução de Homologação da nova tabela.

## **2 Serviços Não Tarifados da Copasa**

A Copasa tem os preços e prazos de seus serviços não tarifados homologados pela Arsae-MG desde 2011. A tabela vigente foi homologada por meio da Resolução Arsae-MG 144, de 17 de dezembro de 2020.

Em 24 de novembro de 2021, por meio da Comunicação Externa SPRE 329/2021, a Copasa solicitou a homologação da nova tabela, com proposta de atualização de preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, que correspondeu a 11,08%.

### **2.1. Referência para reajuste dos preços**

A Arsae-MG verificou a conformidade do índice apurado pelo prestador para o período solicitado, e sua correta aplicação na atualização das tabelas em vigor. Considerando a disponibilidade do índice referente ao mês de out/2021, realizou-se a atualização para o período de nov/2020 a out/2021, com índice correspondente a 11,08%<sup>2</sup>.

As tabelas 16 e 17, referentes aos serviços de prolongamento de rede de água e de rede de esgoto, respectivamente, foram calculadas pelo sistema SICOM do prestador a partir da aplicação do índice de atualização homologado pela Agência aos insumos-base discriminados em tabelas específicas.

A tabela de preços a ser homologada em 2022 deverá considerar o INPC acumulado de nov/2021 a out/2022, contemplando assim 12 meses a partir do mês imediatamente posterior à presente atualização.

---

<sup>2</sup> O valor foi arredondado em duas casas decimais.

## 2.2. Alterações nos serviços prestados, em relação à tabela vigente

Foram realizadas duas alterações em relação ao rol de serviços prestados em 2020, são elas:

- i. na tabela 5, foi incluído o serviço de “Instalação de Hidrante”, código 6890300, visando atender às demandas recebidas pela Copasa, cujo preço será de R\$ 9.280,21;
- ii. na tabela 7, foi incluído o serviço “Religação da Supressão ½” (queda do padrão)”, que está ativo e sendo executado gratuitamente, quando solicitado, embora não estivesse sendo exibido na tabela.

Em relação ao serviço de instalação de hidrante, a agência solicitou à Copasa, por meio do Ofício nº CRE 017/2021, algumas informações adicionais, uma vez que esse serviço não apresenta precedente ou semelhança com outro equivalente que permita avaliar a adequação da sua inclusão no preço proposto pela Copasa. As informações solicitadas foram: estimativa e memória de cálculo dos custos e prazo para execução; quantas demandas a empresa recebeu nos últimos anos e qual o perfil de usuário que solicita o serviço. A empresa prontamente encaminhou as informações por meio da Comunicação Externa SPRE nº 335/2021, e, após análise da agência, averiguou-se que a memória de cálculo apresentada foi satisfatória, pois detalha os itens e materiais necessários para a prestação do serviço e seus respectivos valores. Em média, a Copasa tem recebido 10 pedidos de instalação de hidrante por ano, feitos predominantemente por órgãos públicos, como pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. Assim, a agência verificou que o preço do novo serviço é adequado em relação aos seus custos e que diante da demanda significativa pela sua contratação, concluiu-se ser adequada a sua inclusão na Tabela de Preços e Prazos de Serviços Não Tarifados da Copasa para o ano de 2022.

Foi também avaliado o atendimento às determinações contidas na Resolução Arsae-MG 131/2019. O artigo 28 dispõe que o serviço de ligação definitiva de esgotamento sanitário não pode ser cobrado nas categorias social e residencial, o que se observa na tabela 3 da Resolução Arsae-MG nº 161/2021. Em relação à ligação de água, por sua vez, o parágrafo 2º determina que para os usuários beneficiários potenciais ou efetivamente cadastrados na categoria social, o prestador de serviços deve conceder redução no preço da ligação pelo menos proporcional à redução da tarifa fixa da categoria social em relação à da categoria residencial. Observa-se o cumprimento da regra na tabela, tendo em vista que há redução de 55% no valor da ligação de água.

A seção IV da mesma resolução trata dos prazos e condições para execução da ligação, da qual se destacam:

Art. 33. A ligação de água ou esgoto deve ser precedida de vistoria, a ser realizada pelo prestador de serviços dentro dos seguintes prazos, a contar da data da solicitação do interessado:

I - 70% (setenta por cento) das vistorias devem ser realizadas em até 3 (três) dias úteis;

II - 100% (cem por cento) das vistorias devem ser realizadas em até 5 (cinco) dias úteis.

(...)

§ 2º O prestador de serviços deve arcar com os custos de execução da primeira vistoria.

Art. 34. A ligação de água ou esgoto convencional deve ser realizada pelo prestador de serviços dentro dos seguintes prazos, a contar da data de aprovação na vistoria:

I - 70% (setenta por cento) das ligações devem ser realizadas em até 7 (sete) dias úteis;

II - 100% (cem por cento) das ligações devem ser realizadas em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 35. A ligação de água ou esgoto com prolongamento deve ser realizada pelo prestador de serviços dentro dos seguintes prazos, a contar da data de aprovação na vistoria:

I - 70% (setenta por cento) das ligações com prolongamento devem ser realizadas em até 10 (dez) dias úteis;

II - 100% (cem por cento) das ligações com prolongamento devem ser realizadas em até 20 (vinte) dias úteis.

Observando-se a tabela proposta pela Copasa, verificou-se que o prestador apresentou o prazo de 7 a 10 dias úteis para as ligações convencionais de água e esgoto; e quanto às ligações com prolongamento, o prazo apresentado foi de 10 a 20 dias úteis, em conformidade aos artigos 34 e 35 da Resolução Arsa-MG 131/2019. Ademais, o prestador incluiu, nas tabelas homologadas que contêm o prazo de 7 a 10 dias úteis para as ligações convencionais, uma nota explicativa de que os dias devem ser contados a partir da data de aprovação da vistoria e que, conforme Resolução Arsa-MG nº 131/2019, 70% das ligações deverão passar a ser atendidas em até 7 dias úteis e 100% em até 10 dias úteis. De forma análoga, para os serviços de ligação com prolongamento, a Copasa incluiu nota explicativa definindo o prazo de 10 a 20 dias úteis, que devem ser contados a partir da data de aprovação da vistoria e que, conforme Resolução Arsa-MG nº 131/2019, 70% das ligações deverão passar a ser atendidas em até 10 dias úteis e 100% em até 20 dias úteis.

O artigo 46, por sua vez, dispõe sobre condições e prazos para verificação de hidrômetro. O §1º fixa o prazo de até 5 dias úteis para a atendimento da solicitação de verificação, enquanto o §6º determina que o laudo técnico seja encaminhado ao usuário em até 20 dias úteis. Na tabela 4 da proposta apresentada pela Copasa, o prazo apresentado foi de 25 dias úteis, de forma adequada à norma. Para maior clareza, fez-se constar nota explicativa à tabela com o prazo para cada uma das duas etapas citadas.

Os prazos de serviços de religação previstos na Tabela 7 estão em conformidade ao disposto no artigo 118:

Art. 118. Cessado o motivo da suspensão do serviço de abastecimento de água, o prestador de serviços deve restabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias corridos, a contar da solicitação pelo usuário.

Ademais, não foram encontradas no site da Copasa as opções de parcelamento para o pagamento dos serviços não tarifados referentes à tabela de 2020, nem as condições especiais para os usuários da categoria social, o que impede a verificação do estabelecido no artigo 3º da Resolução Arsa-MG 144, de 17 de dezembro de 2020 e aos §§ 7º e 8º do artigo 101 da Resolução Arsa-MG 131/2019:

Art. 101. O prestador de serviços pode ofertar os serviços e cobrar os valores compreendidos na tabela de serviços não tarifados, homologada pela ARSAE-MG em Resolução específica.

(...)

§ 7º O prestador de serviços deve oferecer opções de parcelamento no pagamento do serviço não tarifado.

§ 8º Para os usuários da categoria social devem ser criadas condições especiais de parcelamento de acordo com sua capacidade de pagamento.

Assim, reforçamos que o prestador deve disponibilizar em seu sítio eletrônico as propostas de parcelamento dos serviços não tarifados e as condições especiais para os usuários da categoria social juntamente com a tabela de preços dos serviços não tarifados, para assegurar a oferta das opções e condições especiais dispostas os §§ 7º e 8º do artigo 101 da Resolução Arsae-MG 131/2019.

### **3. Conclusão**

Por meio da Comunicação Externa SPRE 329/2021 de 24 de novembro de 2021, a Copasa enviou à Arsae-MG proposta para a Tabela de Preços e Serviços não Tarifados da Companhia para os próximos 12 (doze) meses. Após análise em relação ao previsto na Resolução Arsae-MG 131/2019, a GRT recomenda a homologação da nova tabela, atualizada com base no INPC de 11,08% acumulado de novembro de 2020 a outubro de 2021; a inclusão do novo serviço de instalação de hidrante, uma vez que seus custos e prazos se mostraram adequados diante da documentação apresentada pela Copasa na Comunicação Externa SPRE nº 335/2021; bem como recomenda determinar que o prestador disponibilize em seu sítio eletrônico as opções de parcelamento para o pagamento dos serviços não tarifados e condições especiais para os usuários da categoria social juntamente com a tabela de preços em até dois dias úteis após a publicação da resolução.

Os novos preços e prazos dos serviços não tarifados prestados pela Copasa passam a valer 30 dias após a publicação da resolução.

Kelly Silveira Gomes Neves  
Masp 752.919-1

Daniel Rennó Tenenwurcel  
Gerente de Regulação Tarifária  
Masp 752.728-6

De acordo:

Raphael Castanheira Brandão  
Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira  
Masp 1.288.895-4

## Anexo

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 1**

<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA CONVENCIONAL</b>				
SERVIÇO	Ø DIÂMETRO	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR R\$	PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>		--	344,91	De 07 a 10 dias (**)
		C/ MONT. INST. PADRÃO	515,82	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	620,54	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	426,63	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	337,20	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	422,65	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	281,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	211,32	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>	1/2"	--	344,91	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	515,82	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	620,54	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	426,63	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	337,20	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	422,65	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	281,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	211,32	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Social)</b>		--	155,21	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	232,12	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	279,24	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	191,98	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	151,74	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	190,19	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	126,67	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	95,10	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA</b>		--	344,91	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>		--	783,80	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	1.074,52	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>	3/4"	--	783,80	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	1.074,52	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA</b>		--	783,80	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>	1"	--	1.242,73	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	1.242,73	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)</b>	1 1/2"	--	1.703,06	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	1.703,06	

(\*) Preço cobrado por usuário.

(\*\*) 70% em até 7 dias úteis; 100% em até 10 dias úteis, após aprovação da vistoria

Ligação de Água Social: valor conforme representatividade da Tarifa Fixa Social em relação à Tarifa Fixa Residencial (Res. ARSAE 131/19, art. 28, § 2º)

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 2**

<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Residencial)</b>		--	344,91	De 10 a 20 dias (**)
		C/ MONT. INST. PADRÃO	515,82	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	620,54	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	426,63	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	337,20	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	422,65	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	281,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	211,32	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Comercial, Industrial e Pública)</b>	1/2"	--	344,91	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	515,82	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	620,54	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	426,63	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	337,20	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	422,65	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	281,49	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	211,32	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONGAMENTO) (Social)</b>		--	155,21	
		C/ MONT. INST. PADRÃO	232,12	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	279,24	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	191,98	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	151,74	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	190,19	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	126,67	
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	95,10	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)</b>	3/4"	--	783,80	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	783,80	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)</b>	1"	--	1.242,73	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	1.242,73	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Residencial)</b>	1 1/2"	--	1.703,06	
<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA (PROLONG.) (Comercial, Industrial e Pública)</b>		--	1.703,06	

(\*) Preço cobrado por usuário.

(\*\*) 70% em até 10 dias úteis; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração das Solicitações de Serviço

Ligação de Água Social: valor conforme representatividade da Tarifa Fixa Social em relação à Tarifa Fixa Residencial (Res. ARSAE 131/19, art. 28, § 2º)



**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 3**

<b>LIGAÇÃO DE ESGOTO</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Residencial)	100 mm	--	Gratuito	De 07 a 10 dias (*)
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	724,73	
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Social)		--	Gratuito	
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROVISÓRIA		--	724,73	

<b>LIGAÇÃO DE ESGOTO (PROLONGAMENTO)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
LIGAÇÃO DE ESGOTO - PROLONGAMENTO (Residencial)	100 mm	--	Gratuito	De 10 a 20 dias (**)
LIGAÇÃO DE ESGOTO - PROLONGAMENTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	724,73	
LIGAÇÃO DE ESGOTO - PROLONGAMENTO (Social)		--	Gratuito	

(\*) 70% em até 7 dias úteis; 100% em até 10 dias úteis, após aprovação da vistoria

(\*\*) 70% em até 10 dias úteis; 100% em até 20 dias úteis, após efetivação da negociação e geração das Solicitações de Serviço

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 4**

<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>	-	SOLICITADA A CADA 03 ANOS	Gratuito	25 dias (*)
		A COMPANHADA PELO USUÁRIO (A CADA 03 ANOS)	Gratuito	25 dias (*)
		--	93,76	25 dias (*)
		CALIBRAÇÃO EM CAMPO	93,76	25 dias (*)
		A COMPANHADA PELO USUÁRIO (MENOS DE 03 ANOS)	93,76	25 dias (*)
		CÚPULA VIDRO	93,76	25 dias (*)
		VOLUMÉTRICO	93,76	25 dias (*)
<b>AUMENTO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO</b>	p/ ¾"	--	744,32	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1.055,59	10 dias
	p/ 1"	--	715,23	10 dias
	p/ 1 ½"	--	755,08	10 dias
<b>BLOQUEADOR DE AR (Retirada)</b>	-	INSTALAÇÃO INDEVIDA	22,75	5 dias
<b>ELIMINADOR DE AR (Instalação / Montagem padrão)</b>	½"	PADRÃO AÉREO	258,88	21 dias
	¾"	PADRÃO AÉREO	359,45	21 dias
	1"	PADRÃO AÉREO	464,31	21 dias
	1 ½"	PADRÃO AÉREO	679,60	21 dias
	2"	PADRÃO AÉREO	1.061,80	21 dias
	½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	258,88	21 dias
	¾"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	359,45	21 dias
	1"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	464,31	21 dias
	1 ½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	679,60	21 dias
	2"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	1.061,80	21 dias
	½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	610,65	21 dias
	¾"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	716,04	21 dias
	1"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1.174,91	21 dias
	1 ½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1.448,52	21 dias
2"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1.735,52	21 dias	
<b>ELIMINADOR DE AR (Retirada / Substituição)</b>	-	RETIRADO A PEDIDO	22,75	6 dias
		RETIRADO - VAZAMENTO	22,75	De 24hs a 48hs (**)
		RETIRADO - IMÓVEL DEMOL./ABAND./LOTE VAGO/DESAPROPRIADO	22,75	5 dias
	-	RETIRADO POR EXTRAVIO/ROUBO/FURTO	22,75	5 dias
		SUBSTITUIÇÃO	22,75	21 dias
		SUBSTITUIÇÃO - VAZAMENTO	22,75	De 24hs a 48hs (**)

(\*) Até 5 dias úteis para verificação e até 20 dias úteis para envio do laudo

(\*\*) 85% em até 24hs; 100% em até 48hs

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 5**

<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>INSTALAÇÃO HIDRÔMETRO (Medição Individualizada)</b>	½"	3MP/ H- LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias
	¾"	5MP/ H- LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias
	1"	10MP/ H- LEITURA VISUAL	Gratuito	7 dias
	½"	3MP/ H- LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias
	¾"	5MP/ H- LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias
	1"	10MP/ H- LEITURA REMOTA	Gratuito	7 dias
<b>INSTALAÇÃO DE HIDRANTE</b>	--	--	9.280,21	25 dias (**)
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO <sup>1</sup> (Com deslocamento maior 1,50 m)</b>	½"	--	561,71	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	789,51	10 dias
	¾"	--	812,41	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1.123,70	10 dias
	1"	--	784,50	10 dias
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Com deslocamento menor ou igual a 1,50 m)</b>	½"	--	101,19	8 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	329,01	8 dias
	¾"	--	96,76	8 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	408,05	8 dias
	1"	--	104,46	8 dias
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Individual)</b>	1 ½"	--	137,57	8 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO DUPLO (*)	643,30	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO TRIPLO (*)	464,03	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	492,63	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	351,46	10 dias
<b>MUDANÇA LOCAL PADRÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (de individual para múltiplo)</b>	½"	--	281,30	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	281,30	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	643,30	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	464,03	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	464,03	10 dias
<b>MUDANÇA DE LOCAL DO PADRÃO MÚLTIPLO</b>	½"	--	383,78	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias
		C/ DESLOC. > 1,5M (DUPL.O/TRIPLO/QUÁDRUPLO)	784,50	10 dias
	C/ DESLOC. <= 1,5M (DUPL.O/TRIPLO/QUÁDRUPLO)	104,46	10 dias	

(1) A mudança de local do padrão com deslocamento maior que 1,50 m é aquela que requer a execução de uma ligação nova.

(\*) Preço cobrado por usuário.

(\*\*) Este prazo pode variar em função das condições do prolongamento de rede necessário

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 6**

<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>REDUÇÃO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO</b>	p/ ½"	--	493,61	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	569,95	10 dias
	p/ ¾"	--	744,32	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	828,60	10 dias
	p/ 1"	--	715,23	10 dias
	p/ 1 ½"	--	718,39	10 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. maior que 1,50m)</b>	½"	--	574,51	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	802,32	10 dias
	¾"	--	825,23	10 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1.136,51	10 dias
	1"	--	798,61	10 dias
	1 ½"	--	835,25	10 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. menor ou igual a 1,50m)</b>	½"	--	117,39	3 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	341,83	3 dias
	¾"	--	117,99	3 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	420,87	3 dias
	1"	--	121,15	3 dias
	1 ½"	--	154,26	3 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO</b>	-	ORIGEM: TAMPONAMENTO A PEDIDO (**)	8,87	2 dias corridos (*)
		COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	36,63	2 dias corridos (*)
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	25,72	2 dias corridos (*)
		PROJETO: HIDRÔMETRO C/ CONTROLE DE VAZÃO	25,72	2 dias corridos (*)
		C/ INSTALAÇÃO HIDROMETRO - INFRAÇÃO (**)	36,63	2 dias corridos (*)
		C/ INSTALAÇÃO HIDROMETRO - PROVISÓRIO (**)	8,87	2 dias corridos (*)
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO (**)	8,87	2 dias corridos (*)
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (TARIFA SOCIAL)</b>	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	2 dias corridos (*)
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito	2 dias corridos (*)
		C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	220,05	3 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (POLÍTICA FACTÍVEL)</b>	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	220,05	3 dias
	¾"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	311,27	3 dias

(\*) De acordo com o Art. 118 da Resolução ARSAE-MG 131/19, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias corridos, a contar da solicitação pelo usuário.

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 7**

<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - A PEDIDO - (De individual para múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	643,31	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	464,04	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	464,03	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	492,63	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	351,46	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	281,30	10 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR FALTA DE PAGAMENTO - (De individual para múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	660,17	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	480,91	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	400,66	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	480,91	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	400,66	10 dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	400,66	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	508,55	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	367,39	10 dias
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	297,22	10 dias
<b>RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR INFRAÇÃO - (De individual para Múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	671,07	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	491,81	10 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	411,55	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	491,81	10 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	411,55	10 dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	411,55	10 dias
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO	519,04	10 dias
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO	377,86	10 dias
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO	307,72	10 dias
<b>RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO</b>	½"	(FALTA PAGTO. / INFRAÇÃO)	188,82	2 dias corridos (**)
		PADRÃO MÚLTIPLO (A PEDIDO)	86,19	7 dias
		PADRÃO MÚLTIPLO - FALTA PAGTO / (INFRAÇÃO)	86,19	2 dias corridos (**)
		(QUEDA PADRÃO)	Gratuito	7 dias
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	220,05	7 dias
		TARIFA SOCIAL	Gratuito	2 dias corridos (**)
C/ MONTAGEM PADRÃO - TARIFA SOCIAL	220,05	5 dias		

(\*) Preço cobrado por usuário

(\*\*) De acordo com o Art. 118 da Resolução ARSAE-MG 131/19, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias corridos, a contar da solicitação pelo usuário.

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 8**

<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO</b>	¾"	(A PEDIDO)	236,47	7 dias
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (ORIGEM: FALTA PAGTO)	547,75	5 dias
		(FALTA PGTO. / INFRAÇÃO)	236,47	2 dias corridos (**)
		C/ MONTAGEM PADRÃO (INFRAÇÃO)	547,75	5 dias
	1"	C/ MONTAGEM PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	311,27	7 dias
		--	222,95	7 dias
	1 ½"	(INFRAÇÃO)	222,95	2 dias corridos (**)
--		238,24	7 dias	
<b>RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO (POLÍTICA FACTÍVEL)</b>	½"	--	188,42	2 dias corridos (**)
		C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (ORIGEM: FALTA PGTO)	261,94	7 dias
	¾"	C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (INFRAÇÃO)	261,94	7 dias
		C/ MONTAGEM PADRÃO	251,91	7 dias
<b>RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (De individual p/ múltiplo)</b>	½"	1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	643,30	7 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	464,03	7 dias
		1 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	7 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	464,03	7 dias
		2 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	7 dias
		3 P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	383,78	7 dias
		P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO (*)	492,63	7 dias
		P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	351,46	7 dias
P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	281,30	7 dias		
<b>RELIGAÇÃO POR INTERRUÇÃO INDEVIDA</b>	-	--	Gratuito	12 horas
<b>SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA</b>	-	(ALERTA DE CORTE)	Gratuito	3 dias
<b>TAMPA /TAMPÃO PARA HIDRÔMETRO NO PASSIVO</b>	½" a 1 ½"	TAMPA/BERÇO (AÇO)	496,64	8 dias
	½" e ¾"	TAMPÃO (F <sup>o</sup> F <sup>o</sup> T-22)	193,67	8 dias
<b>TESTE DE ABASTECIMENTO</b>	-	--	41,99	5 dias
<b>VAZAMENTO NO PADRÃO</b>	-	REGISTRO USUÁRIO (PADRÃO C/ 2 REGIST.)	Gratuito	De 24hs a 48hs (***)

(\*) Preço cobrado por usuário.

(\*\*) De acordo com o Art. 118 da Resolução ARSAE/MG 131/19, cessado o motivo da suspensão, o prestador deve restabelecer os serviços de abastecimento de água em até 2 (dois) dias corridos, a contar da solicitação pelo usuário.

(\*\*\*) 85% em até 24hs; 100% em até 48hs

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 9**

<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS: ÁGUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)</b>				
<b>SERVIÇO</b>	<b>Ø DIÂMETRO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR/CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>VISTORIA DO PADRÃO</b>	-	(A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	9,30	De 3 a 5 dias (*)
		PARA MUDANÇA LOCAL PADRÃO	9,30	2 dias
		PARA LIGAÇÃO COM MONTAGEM PADRÃO (a partir da 2ª vistoria)	9,30	De 3 a 5 dias (*)
		MONTAGEM PADRÃO (Loc. esgoto não operado) (a partir da 2ª vistoria)	9,30	De 3 a 5 dias (*)
		PADRÃO LIGAÇÃO ÁGUA (Loc. esgoto não operado) (a partir da 2ª vistoria)	9,30	De 3 a 5 dias (*)
		RELIGAÇÃO TAMPONAMENTO C/ MUDANÇA LOCAL PADRÃO	9,30	2 dias
<b>VISTORIA</b>	-	P/ RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO (a partir da 2ª vistoria/ S/ comprov. pagto.)	9,30	1 dia
		MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DO ELIMINADOR DE AR	17,29	6 dias
		MONTAGEM NICHÔ PARA ELIMINADOR DE AR - (a partir da 2ª vistoria)	17,29	6 dias
<b>VISTORIA (Medição Individualizada)</b>	-	CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	9,30	7 dias
		VISITA BÁSICA	Gratuito	5 dias
		PRELIMINAR	17,29	2 dias
		COMPLEMENTAR	17,29	2 dias
<b>PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO ÁGUA</b>	-	CENTRAL DE MEDIÇÃO (Cond. com Leitura Remota)	17,29	2 dias
		(ORIGEM: INFRAÇÃO)	220,05	8 dias
<b>REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>	½"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	93,58	8 dias
	¾"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	331,01	8 dias
	1"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	645,20	8 dias
	1 ½"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	1.349,09	8 dias
	2"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2.027,71	8 dias
	3"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2.003,70	8 dias
	4"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	1.998,02	8 dias
	6"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	3.075,16	8 dias
	8"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	5.040,14	8 dias
	10"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	13.108,46	8 dias
12"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	22.370,12	8 dias	

(\*) 70% em até 3 dias; 100% em até 5 dias

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 10**

<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS: ESGOTO (A PEDIDO DO USUÁRIO)</b>			
<b>SERVIÇO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>EXECUÇÃO DO RAMAL INTERNO DE ESGOTO <sup>1</sup></b>	PROFUNDIDADE DE 0,80 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	95,37	5 dias
	PROFUNDIDADE DE 1,00 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	134,59	5 dias
	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO - PROLONG. REDE (preço por metro)	10,28	2 dias
<b>INSPEÇÃO TÉCNICA EM INSTALAÇÃO DE ESGOTO (COM EMISSÃO DE LAUDO)</b>	(USUÁRIO CADASTRADO)	68,67	5 dias
	(USUÁRIO NÃO CADASTRADO)	68,67	5 dias
<b>MUDANÇA DE LOCAL DA LIGAÇÃO DE ESGOTO</b>	--	1.043,76	10 dias
<b>RECEBIMENTO DE LODO</b>	DE FOSSA SÉPTICA EM INTERCEPTOR DA COPASA MG (preço p/caminhão)	38,71	8 dias
<b>RELIGAÇÃO</b>	DA SUPRESSÃO DA LIG. DE ESGOTO	433,92	10 dias
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO	103,40	10 dias
	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO (lote vago/imóvel demolido/abandonado)	103,40	10 dias
<b>VISTORIA</b>	DO PADRÃO DE ESGOTO - A PARTIR DA 2ª VISTORIA	18,09	De 3 a 5 dias (**)
	CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	18,09	5 dias

<sup>(1)</sup> Serviços executados somente quando solicitado o prolongamento de rede

(\*\*) 70% em até 3 dias úteis; 100% em até 5 dias úteis

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 11**

<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (A PEDIDO DO USUÁRIO)</b>			
<b>SERVIÇO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO (dias úteis)</b>
<b>CONFIRMAÇÃO</b>	LEITURA	14,84	2 dias
	LEITURA ESPECIAL	14,84	2 dias
	CATEGORIA / ECONOMIA	22,36	2 dias
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO</b>	BALCÃO	2,75	8 dias
<b>ENTREGA DE CONTA/FATURA</b>	VIA CORREIOS EM OUTRO ENDEREÇO	2,93	8 dias
	2ª VIA CONTA/FATURA - VIA CORREIOS	4,60	3 dias
<b>SEGUNDA VIA DE CONTA</b>	BALCÃO	2,70	1 dia



**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 12**

<b>ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)</b>			
<b>SERVIÇO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)</b>
<b>ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE</b>	ACIDEZ LIVRE	18,66	8 dias
	ACIDEZ TOTAL	18,66	8 dias
	ACIDEZ VOLÁTIL	18,66	8 dias
	ALCALINIDADE BICARBONATO	18,66	8 dias
	ALCALINIDADE CARBONATO	18,66	8 dias
	ALCALINIDADE HIDRÓXIDO	18,66	8 dias
	ALCALINIDADE TOTAL	18,66	8 dias
	ALUMÍNIO	29,84	16 dias
	ALUMÍNIO DISSOLVIDO	29,84	16 dias
	ANTIMÔNIO	47,82	16 dias
	ARSÊNIO	47,82	16 dias
	A.T.A	46,97	8 dias
	BÁRIO	29,84	16 dias
	BERÍLIO	29,84	16 dias
	BORO	29,84	16 dias
	CÁDMIO	42,03	16 dias
	CÁLCIO	29,63	8 dias
	CHUMBO	49,17	16 dias
	CIANETO	59,82	8 dias
	CLORETOS	27,11	8 dias
	COBALTO	29,84	16 dias
	COBRE	29,84	16 dias
	COBRE DISSOLVIDO	29,84	16 dias
	CONDUTIVIDADE	17,40	8 dias
	COR	17,46	8 dias
	CROMO HEXAVALENTE	(*)	(*)
	CROMO TOTAL	32,40	16 dias
	CROMO TRIVALENTE	(*)	(*)
	DBO	53,65	8 dias

(\*) Execução temporariamente suspensa.

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 13**

<b>ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)</b>			
<b>SERVIÇO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)</b>
<b>ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE</b>	DQO	64,09	8 dias
	DUREZA CÁLCIO	21,82	8 dias
	DUREZA TOTAL	21,82	8 dias
	ESTANHO	42,56	16 dias
	FENÓIS	45,07	8 dias
	FERRO DISSOLVIDO	29,84	16 dias
	FERRO TOTAL	29,84	16 dias
	FLUORETO	33,53	8 dias
	FOSFORO TOTAL	42,56	16 dias
	LÍTIO	29,63	16 dias
	MAGNÉSIO	29,63	16 dias
	MANGANÉS DISSOLVIDO	29,84	16 dias
	MANGANÉS TOTAL	29,84	16 dias
	MERCÚRIO	52,22	16 dias
	NIQUEL	42,03	16 dias
	NITRATO	36,97	8 dias
	NITRITO	32,63	8 dias
	NITROGÊNIO AMONICAL	38,03	8 dias
	NITROGÊNIO TOTAL	44,48	8 dias
	ÓLEOS E GRAXAS	61,62	8 dias
	OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD)	26,50	8 dias
	pH	16,12	8 dias
	POTÁSSIO	29,84	16 dias
	PRATA	29,84	16 dias
SELÊNIO	45,21	16 dias	
SÍLICA	50,95	16 dias	

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 14**

<b>ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)</b>			
<b>SERVIÇO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)</b>
<b>ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE</b>	SÓDIO	29,84	16 dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS FIXOS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS VOLÁTEIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO FIXOS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO TOTAIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO VOLÁTEIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS TOTAIS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS TOTAIS FIXOS	25,30	8 dias
	SÓLIDOS TOTAIS VOLÁTEIS	25,30	8 dias
	SULFATOS	29,89	8 dias
	SULFETO	39,18	8 dias
	TURBIDEZ	18,68	8 dias
	VANÁDIO	29,84	16 dias
	ZINCO	29,84	16 dias
<b>ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS</b>	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) PRESENÇA/AUSÊNCIA	62,39	4 dias
	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) QUANTITATIVO	86,44	4 dias
	COLIFORMES TOTAIS PRESENÇA/AUSÊNCIA	53,64	4 dias
	COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO	86,44	4 dias
	CONTAGEM HETEROTRÓFICOS AERÓBIOS MESÓFILOS	40,30	8 dias
	ENTEROCOCOS	132,56	4 dias
	ESTREPTOCOCOS FECAIS	47,28	4 dias
FERRO-BACTÉRIAS	338,21	8 dias	

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 15**

<b>ANÁLISES LABORATORIAIS (A PEDIDO DO USUÁRIO / INTERESSADO)</b>			
<b>SERVIÇO</b>	<b>SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO EXECUÇÃO <sup>(1)</sup> (dias úteis)</b>
<b>ANÁLISES HIDROBIOLÓGICAS</b>	CLOROFILA A	65,98	8 dias
	CILINDROSPERMOPSINA	691,10	8 dias
	FITO-PLÂNCTON QUALITATIVO	227,64	8 dias
	FITO-PLÂNCTON QUANTITATIVO	227,64	8 dias
	MICROCISTINA	301,15	16 dias
	MICROCISTINA-ORGANICA	(*)	(*)
	SAXITOXINAS	431,90	15 dias
	SAXITOXINAS-ORGANICA	(*)	16 dias
	ZOO-PLÂNCTON QUALITATIVO	227,64	8 dias
ZOO-PLÂNCTON QUANTITATIVO	227,64	8 dias	
<b>ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS</b>	ACRILAMIDA	304,11	16 dias
	BENZOPIRENO	(*)	(*)
	BETX (BENZENO+ETILBENZENO+TOLUENO+XILENO)	218,51	16 dias
	BROMATO	157,30	16 dias
	CARBAMATOS	304,11	16 dias
	CLORITO	157,30	16 dias
	COV's COMPOSTOS ORGANO VOLÁTEIS	392,21	16 dias
	GLIFOSATO	157,30	16 dias
	HERBICIDAS	(*)	(*)
	HIDROCARBONETOS POLIAROMÁTICOS	304,11	16 dias
	PESTICIDAS ORGANOCLORADOS	469,25	16 dias
	PESTICIDAS ORGANOFOSFORADOS	616,14	16 dias
	TRIALOMETANOS	270,80	16 dias
<b>DIVERSOS</b>	COLETA DE AMOSTRAS	381,15	variável
	REMESSA, VIA SEDEX, DE MATERIAL/AMOSTRA (ida e volta)	60,85	variável

(1) Os prazos se referem ao tempo de execução efetiva da análise, sendo variável o prazo entre a solicitação e o recebimento da demanda pelo laboratório.

(\*) Execução temporariamente suspensa.

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 16**

PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA <sup>1</sup> ( A PEDIDO DO USUÁRIO )								
TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO					
			TERRA	CIMENTO	POLIÉDRICO	ASFALTO	PARALELEPÍPEDO	PRÉ-MOLDADO
ÁGUA	PVC-JR	3/4"	33,62	59,92	78,63	87,83	82,71	88,53
		1 1/4"	46,72	73,02	91,73	100,93	95,81	101,63
	PVC-JS	25	23,46	49,76	68,47	77,67	72,55	78,37
		32	27,43	53,73	72,44	81,64	76,52	82,34
		40	29,90	56,20	74,91	84,11	78,99	84,81
	PVC-CL.15	50	32,20	58,50	77,21	86,41	81,29	87,11
		75	62,82	94,39	114,08	126,23	118,75	125,41
		100	87,79	119,36	139,05	151,20	143,72	150,38
	PVC-CL 20	50	37,58	63,88	82,59	91,79	86,67	92,49
		75	66,35	97,92	117,61	129,76	122,28	128,94
		100	85,87	117,44	137,13	149,28	141,80	148,46
	PVC-DEFOFO	100	87,21	113,51	138,47	150,62	143,14	149,80
		150	106,66	132,96	157,92	170,07	162,59	169,25
	FER. FUND.	80	285,38	311,68	336,64	348,79	341,31	347,97
		100	356,54	382,84	407,80	419,95	412,47	419,13
		150	433,01	459,31	484,27	496,42	488,94	495,60
		200	561,37	592,94	619,16	633,68	624,42	631,91
	FERRO GALV.	3/4"	51,29	77,59	96,30	105,50	100,38	106,20
		1"	67,47	93,77	112,48	121,68	116,56	122,38
		1 1/2"	88,90	115,20	133,91	143,11	137,99	143,81
2"		106,88	133,18	151,89	161,09	155,97	161,79	
PEAD	63	40,94	67,24	85,95	95,15	90,03	95,85	

Prazos de execução: variáveis.

(1) Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.

**PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - COPASA 2021 - TABELA 17**

<b>PROLONGAMENTO REDE DE ESGOTO <sup>1</sup> - RUA (A PEDIDO DO USUÁRIO)</b>							
	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	POLIÉDRICO	ASFALTO	PARALELEPÍPEDO	PRÉ-MOLDADO
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100	230,49	301,11	320,87	307,53	316,68
		150	242,30	312,92	332,68	319,34	328,49
		200	259,73	330,35	350,11	336,77	345,92
		250	277,46	348,08	367,84	354,50	363,65
		300	311,90	382,52	402,28	388,94	398,09
	PVC JEDN	150	244,69	315,31	335,07	321,73	330,88
		200	261,09	331,71	351,47	338,13	347,28
		300	351,25	421,87	441,63	428,29	437,44

<b>PROLONGAMENTO REDE DE ESGOTO <sup>1</sup> - PASSEIO (A PEDIDO DO USUÁRIO)</b>							
TIPO	MATERIAL	Ø DIÂMETRO	VALORES EM R\$ POR METRO				
			TERRA	CIMENTO	-	-	-
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100	155,22	197,31			
		150	167,03	209,12			
		200	184,46	226,55	-	-	-
		250	202,19	244,28			
		300	236,63	278,72			
	PVC JEDN	150	169,42	211,51			
		200	185,82	227,91	-	-	-
		300	275,98	318,07			

Prazo de execução: variáveis.

(1) Os prolongamentos de rede de água e de esgoto serão executados sem ônus para solicitante quando a extensão for de até 25 metros por ligação em área urbana e de até 40 metros por ligação em área rural.